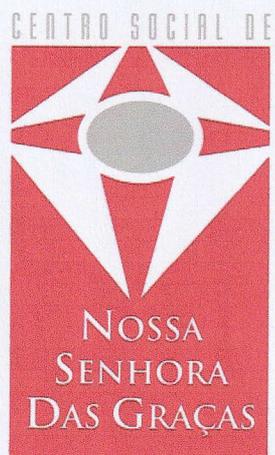


Conceição
da
Graças.
S



Demonstrações Financeiras
Período de 2020

Polívia
Emília S


Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	5
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	14
5. Activos Fixos Tangíveis.....	14
6. Inventários	15
7. Rédito.....	15
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	16
9. Benefícios dos empregados	16
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
11. Outras Informações	17
11.1. Investimentos Financeiros	17
11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	17
11.3. Clientes e Utentes.....	17
11.4. Outras contas a receber.....	17
11.5. Outros ativos financeiros	17
11.6. Caixa e Depósitos Bancários	18
11.7. Fundos Patrimoniais	18
11.8. Fornecedores	18
11.9. Estado e Outros Entes Públicos	18
11.10. Outras Contas a Pagar	19
11.11. Diferimentos	19
11.12. Fornecimentos e serviços externos	19
11.13. Outros rendimentos e ganhos	19
11.14. Outros gastos e perdas	19
11.15. Resultados Financeiros	20
11.16. Acontecimentos após data de Balanço	20

Louise
Emília S
S

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	405.644,14	488.198,58
Ativos intangíveis		257,61	515,15
Investimentos financeiros	11.1	3.003,26	2.213,66
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		408.905,01	490.927,39
Ativo corrente			
Inventários	6	2.695,15	2.827,27
Estado e outros Entes Públicos	11.9	3.168,05	1.555,01
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Créditos a receber	11.4	6.765,14	3.466,72
Diferimentos	11.11	2.323,35	2.804,05
Outros Ativos financeiros	11.5	30.000,00	30.000,00
Caixa e depósitos bancários	11.6	499.373,67	393.168,33
Subtotal		544.325,36	433.821,38
Total do Ativo		953.230,37	924.748,77
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios			
Fundos	11.7	11.964,17	11.964,17
Resultados transitados	11.7	(41.233,64)	(47.424,38)
Resultado Líquido do período		15.717,75	6.190,74
Total do capital próprio		(13.551,72)	(29.269,47)
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11.2	871.253,64	871.253,64
Subtotal		871.253,64	871.253,64
Passivo corrente			
Fornecedores	11.8	13.491,84	11.976,89
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	11.9	6.607,21	7.208,93
Financiamentos obtidos			
Outros passivos financeiros	11.10	75.429,40	63.578,78
Subtotal		95.528,45	82.764,60
Total do passivo		966.782,09	954.018,24
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		953.230,37	924.748,77

Sacavém, 14 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sandra Maria Partim

A DIREÇÃO
Maria da Louisa Teixeira de Carvalho
Emília S





Demonstração dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	488.881,20	468.601,62
Subsídios, doações e legados à exploração	8	169.145,12	186.553,23
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(46.420,09)	(39.963,97)
Fornecimentos e serviços externos	11.12	(201.180,99)	(205.948,88)
Gastos com o pessoal	9	(300.485,89)	(307.149,69)
Outros rendimentos e ganhos	11.13	6.557,80	10.520,30
Outros gastos e perdas	11.14	(8.141,52)	(9.548,47)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		108.355,63	103.064,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(93.219,47)	(97.566,04)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15.136,16	5.498,10
Juros e rendimentos similares obtidos	11.15	581,59	692,64
Resultados antes de impostos		15.717,75	6.190,74
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		15.717,75	6.190,74

Sacavém, 14 de maio de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sandra Faria Martins

A DIRECÇÃO
 Maria da Loureiraa, Fátima de Sá
 Emília 5

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro Social de Nossa Senhora das Graças

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Unidade Monetária: Euros			
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	11.964,17	-	-	(47.424,38)	-	-	-	6.190,74	(29.269,47)	-	(29.269,47)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	6.190,74	-	-	-	(6.190,74)	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				6.190,74				15.717,75			15.717,75
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								9.527,01			15.717,75
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
POSICÃO NO FIM DO ANO 2020	10 6=7+8+10	11.964,17	-	-	(41.233,64)	-	-	-	9.527,01	(13.551,72)	-	(13.551,72)

Sacavém, 14 de maio de 2021

Sandra Faria Faria

A DIRECÇÃO

João de Almeida Fernandes
Emília S

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

*Confirmação
em
Gmilia S*

Centro Social de Nossa Senhora das Graças
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2019

Unidade Monetária: Euros

DESCRICÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais				Resultado líquido do período	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6	11.964,17	-	-	(39.601,70)	-	-	-	(7.822,68)	(35.460,21)	(35.460,21)	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	-	-	-	(7.822,68)	-	-	-	7.822,68	-	-	-	-
RESULTADO EXTENSIVO	8	-	-	-	(7.822,68)	-	-	-	7.822,68	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	9=7+8	-	-	-	-	-	-	-	6.190,74	6.190,74	6.190,74	-	6.190,74
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO ANO 2019	10 6+7+8+10	11.964,17	-	-	(47.424,38)	-	-	-	14.013,42	(29.269,47)	(29.269,47)	-	(29.269,47)

Sacavém, 30 de abril de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sandra Fátima Fátima

A DIRECÇÃO

*Unidade Monetária: Euros
Gmilia S*

*Conselho
de
Administração
e
Fiscalização*



Anexo

1. Identificação da Entidade

Denominação Social: Centro Social de Nossa Senhora das Graças

Natureza Jurídica: Fundação de Solidariedade Social

Objecto Social: Ação Social para pessoas idosas com alojamento – CAE: 85313

Sede: Quinta de S.João das Areias – Rua E - Sacavém

N.º de Identificação de Pessoa Colectiva: 503 826 910

Capital Social: 11.964,17€

Constituída em 1995

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março e alterado pelo Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho.

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Penicillina
Emília S
8

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Nota 11.10).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Conceição
Emília S

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Bonifácio
 B
 e mília s
 8

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	3-50
Equipamento básico	3-20
Equipamento de transporte	25
Equipamento administrativo	3-10
Outros Ativos fixos tangíveis	3-12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Os donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Luísa
Emília S

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Confirmação
Le. Emilia S
8

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

Conferência
le
Emília S
S

- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Constituição
 Le. Emilia S
 8

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.419.233,76					1.419.233,76
Equipamento básico	276.850,42					276.850,42
Equipamento de transporte	18.637,98					18.637,98
Equipamento administrativo	43.157,45	1.142,25				44.299,70
Outros Ativos fixos tangíveis	142.945,41	9.265,24				152.210,65
Activos Fixos Tangíveis em Cours	-					-
Total	1.900.825,02	10.407,49	-	-	-	1.911.232,51
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	1.009.055,58	76.882,05				1.085.937,63
Equipamento básico	242.179,07	6.664,02				248.843,09
Equipamento de transporte	18.637,98	-				18.637,98
Equipamento administrativo	24.236,11	1.640,54				25.876,65
Outros Ativos fixos tangíveis	118.517,70	7.775,32				126.293,02
Total	1.412.626,44	92.961,93	-	-	-	1.505.588,37

Louise
 & Família S


31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	1.358.094,80	59.890,16		1.248,80		1.419.233,76
Equipamento básico	254.251,40	22.599,02				276.850,42
Equipamento de transporte	18.637,98					18.637,98
Equipamento administrativo	31.645,78	11.511,67				43.157,45
Outros Ativos fixos tangíveis	144.194,21			(1.248,80)		142.945,41
Activos Fixos Tangíveis em Cours	-					-
Total	1.806.824,17	94.000,85	-	-	-	1.900.825,02
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	926.314,06	82.741,52				1.009.055,58
Equipamento básico	236.057,82	6.121,25				242.179,07
Equipamento de transporte	18.637,98	-				18.637,98
Equipamento administrativo	22.704,07	1.532,04				24.236,11
Outros Ativos fixos tangíveis	111.604,01	6.913,69				118.517,70
Total	1.315.317,94	97.308,50	-	-	-	1.412.626,44

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	2.301,11	31.028,30	9.461,83	2.827,27	34.155,41	12.132,56	2.695,15
Total	2.301,11	31.028,30	9.461,83	2.827,27	34.155,41	12.132,56	2.695,15

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	39.963,97	46.420,09
Variações nos inventários da produção	-	-

7. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	19.631,82	18.865,87
Prestação de Serviços	469.249,38	449.735,75
Prestação de Serviços	469.249,38	449.735,75
Total	488.881,20	468.601,62

Conceição
 AB
 Emília S
 &

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios ISS - Instituto Segurança Social	151.287,38	155.693,11
Doações	17.857,74	30.860,12
Total	169.145,12	186.553,23

As doações respeitam às entregas de alimentos por parte do Banco Alimentar contra a Fome.

9. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 25 e em 31/12/2020 foi de 25.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	246.238,83	253.666,28
Encargos sobre as Remunerações	50.807,81	52.499,88
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.635,60	56,67
Outros Gastos com o Pessoal	803,65	926,86
Total	300.485,89	307.149,69

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Correção
Emilia S

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Fundo de Compensação	3.003,26	2.213,66
Total	3.003,26	2.213,66

11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Empréstimos - PPFMNS		871.253,64	871.253,64		871.253,64	871.253,64
Total	-	871.253,64	871.253,64	-	871.253,64	871.253,64

11.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	4.677,79	-
Clientes	4.677,79	-
Total	4.677,79	-

11.4. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	3.228,52
Outros Devedores	-	238,20
Total	-	3.466,72

11.5. Outros ativos financeiros

Os 30.000 euros apresentados no balanço em 2019 respeitam a obrigações.

Emilia
Emilia S

11.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	114,78	782,65
Depósitos à ordem	353.858,89	246.985,68
Depósitos a prazo	145.400,00	145.400,00
Total	499.373,67	393.168,33

11.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundo	11.964,17			11.964,17
Resultados transitados	(47.424,38)	6.190,74		(41.233,64)
Total	(35.460,21)	6.190,74	-	(29.269,47)

11.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	13.491,84	11.976,89
Total	13.491,84	11.976,89

11.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.168,05	1.555,01
Total	3.168,05	1.555,01
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	837,50	1.155,25
Segurança Social	5.699,26	5.982,85
Outros Impostos e Taxas	70,45	70,83
Total	6.607,21	7.208,93

11.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

*Conceição
Emília S*



Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		40,41		2.420,96
Fornecedores de Investimentos		14.595,97		11.545,48
Credores por acréscimos de gastos		45.297,91		44.546,35
Outros credores		15.495,11		5.065,99
Total	-	75.429,40	-	63.578,78

11.11. Diferimentos

A rubrica de "Diferimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Outros gastos operacionais	2.323,35	2.804,05
Total	2.323,35	2.804,05

11.12. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	77.788,47	84.665,02
Serviços especializados	49.145,30	57.933,64
Materiais	7.726,80	2.239,28
Energia e fluidos	45.026,34	40.461,47
Deslocações, estadas e transportes	79,80	74,05
Serviços diversos	21.414,28	20.575,42
Total	201.180,99	205.948,88

11.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	5.096,40	5.096,40
Outros rendimentos e ganhos	1.461,40	5.423,90
Total	6.557,80	10.520,30

11.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	894,70	2.340,84
Outros Gastos e Perdas	7.246,82	7.207,63
Total	8.141,52	9.548,47

11.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	581,59	692,64
Total	581,59	692,64
Resultados financeiros	581,59	692,64

11.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Alertamos que a entidade adotou todas as precauções no sentido de prevenir qualquer impacto de saúde pública dentro da instituição no âmbito da atual pandemia causada pelo Covid-19.

Entendemos que atualmente não existem quaisquer motivos para colocar em causa a continuidade da entidade.

Sacavém, 14 de maio de 2021

Emília S
 Emília S